



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013. Aos 07(sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às 08h30min, com 05 (cinco) minutos de tolerância, reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Ato Nº 003 de 28 de janeiro de 2013, publicada no DOE/MT do dia 28 de janeiro de 2013, neste Órgão, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para adequação do espaço destinado ao teatro da assembleia legislativa do estado de Mato Grosso, conforme as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, da seguinte forma: **LOTE UNICO**. Presentes neste certame o Pregoeiro AGENOR FRANCISCO BOMBASSARO- MATRICULA Nº 21.883 e os Membros da **EQUIPE DE APOIO**: LUCIANO RAMOS DE SOUZA - MATRICULA Nº 25440, ROSA MARIA DE AMORIM ORUÊ - MATRICULA Nº 20.564, **EQUIPE TÉCNICA DE SUPORTE**: VINICIUS PRADO SILVEIRA, Matrícula nº 26.359 – AUDITORIA GERAL DA ALMT, Dr. EDISON GOULART PUPPIM – OAB/MT Nº 7385 - PROCURADORIA GERAL DA ALMT, e LUCIO FONSECA JUNIOR – CONSULTOR TÉCNICO EM SUPORTE, RAQUEL HADDAD FAGUNDES Nº 25331 e os representantes das licitantes. Compareceram para efetuar a vistoria técnica as empresas: **FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA.-** CNPJ Nº10.312.194/0001-14, endereço Rua V, Q:146, nº15, Residencial Alberto Canelas. **SANEBRAS SANEAMENTO LTDA-EPP.-** CNPJ Nº05.877.728/0001-10, endereço Alameda Julio Muller, 1300, bairro Alameda Várzea Grande, Cuiabá- MT. **TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 04.603.651/0001-27, endereço rua Barão de Melgaço , nº2350, sala 211, Cuiabá -MT. **SANEPAVI SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA- EPP.** – CNPJ Nº 52.519.048/0001-04, endereço Rua da Consolação, nº3037, Cerqueira Cesar, CEP: 01.416-001,São Paulo – SP. Compareceram ao presente certame licitatório as seguintes empresas: **FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA.-** CNPJ Nº10.312.194/0001-14, endereço Rua V, Q:146, nº15, Residencial Alberto Canelas. **SANEBRAS SANEAMENTO LTDA-EPP.-** CNPJ Nº05.877.728/0001-10, endereço Alameda Julio Muller, 1300, bairro Alameda Várzea Grande, Cuiabá - MT. **TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 04.603.651/0001-27, endereço rua Barão de Melgaço , nº2350, sala 211, Cuiabá -MT. **SANEPAV SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA- EPP.** – CNPJ Nº 52.519.048/0001-04, endereço Rua da Consolação, nº3037, Cerqueira Cesar, CEP: 01.416-001,São Paulo – SP. O Sr. Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão, e que todos os documentos das licitantes seriam franqueados aos interessados ao final da sessão para análise e rubrica dos mesmos. Esclareceu também que o certame será realizado em duas etapas, sendo a primeira parte credenciamento, recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e documentos de habilitação. Após, solicitou aos licitantes os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, que foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão de Pregoeiro e licitantes. Foi credenciada a licitante: **FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA** -Representada por : Ivan Sebastião da Silva, CPF nº327.453.111-15, **SANEBRAS SANEAMENTO LTDA-EPP** – representada por Sydney Sergio Inacio da Silva, CPF nº 185.974.249-15, **TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA** – representada por Ygor Barros Lima , CPF nº 042.953.371- 37, **SANEPAV SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA- EPP** , não apresentou documentos para credenciamento do seu representante legal. Na sequência foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços da licitante **FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA.-** CNPJ Nº 10.312.194/0001-14, que apresentou o valor global de R\$ 8.479.578,95 (oito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”


quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), **SANEBRAS SANEAMENTO LTDA-EPP**, com o valor global de R\$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais), **SANEPAV SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA- EPP**, com o valor global de R\$ 8.554.811,01 (oito milhões , quinhentos e cinquenta e quatro mil , oitocentos e onze reais e um centavo) , **TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA** com o valor global de R\$ 8.518.748,62 (oito milhões , quinhentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Na sequência foi iniciada a fase de lances para as empresas com seus representantes credenciados e após sucessivos lances o menor lance foi da empresa **FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA** com valor de R\$ 8.470.000,00 (oito milhões quatrocentos e setenta mil reais). Na sequência foi iniciada a negociação com o Pregoeiro e o valor global final ofertado pela empresa **FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA** foi de R\$ 8.450,000,00 (oito milhões quatrocentos e cinquenta mil reais). O Sr. Pregoeiro declarou vencedora a empresa **FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA**, com valor global final de R\$ 8.450,000,00 (oito milhões , quatrocentos e cinquenta mil reais). Na Se sequência foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora. Os documentos de habilitação da empresa vencedora foram analisados e aprovados pelo Pregoeiro e pelos membros da comissão. Dando continuidade o Sr. Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa **FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA**, com valor global final de R\$ 8.450.000,00 (oito milhões quatrocentos e cinquenta mil reais). Foi aberto o prazo para manifestação de consignação de recurso. Não houve manifestação para consignação de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interposição de recurso. O Sr. Pregoeiro notificou a licitante vencedora para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas apresentar a proposta readequada de acordo com o valor declarado vencedor e notificou os demais licitantes que os envelopes não abertos contendo os documentos de habilitação serão devolvidos oportunamente após a homologação do certame. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Membros da Comissão de Apoio de Pregão presentes, Equipe Técnica de Suporte e Licitante presente para posterior encaminhamento à Mesa Diretora para homologação.

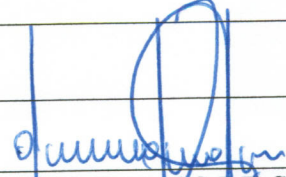
Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2013.

PREGOEIRO


AGENOR FRANCISCO BOMBASSARO

EQUIPE DE APOIO


ROSA MARIA DE AMORIM ORUÊ
Matricula nº 20.564


LUCIANO RAMOS DE SOUZA
Matricula nº 25.440



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”

EQUIPE TÉCNICA	
 VINICIUS PRADO SILVEIRA Matrícula nº 26.359 AUDITORIA GERAL DA ALMT	 Dr. EDISON GOULART PUPPIM OAB/MT Nº 7385 PROCURADORIA GERAL DA ALMT
 LUCIO FONSECA JUNIOR CONSULTOR TÉCNICO EM SUPORTE	 RAQUEL HADDAD FAGUNDES Nº 25331
LICITANTES	
 FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº10.312.194/0001-14	 SANEBRAS SANEAMENTO LTDA-EPP CNPJ Nº05.877.728/0001-10
 TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 04.603.651/0001-27	 SANEPAV SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA- EPP CNPJ Nº 52.519.048/0001-04